

Nº 161 – DOU de 22/08/17 – Seção 1 – p.109

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.362, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Reabilita o Hospital das Clínicas da UNICAMP, localizado em Campinas/SP como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº 89/CIB/SP, de 13 de maio de 2016; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada/DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica reabilitado o Hospital das Clínicas da UNICAMP, localizado em Campinas/SP como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON (Código 17.12).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Hospital das Clínicas da UNICAMP - Campinas/SP	2079798	CACON	46.068.524/0001-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO